



RE: ESCLARECIMENTO: EBSE RH/MG - PE 90062/2025 - AB: 22/08/2025

De Unidade de Compras e Licitações (HU-UFJF) <uclhc.hu-ufjf@ebserh.gov.br>

Data Sex, 15/08/2025 16:25

Para joice.eduarda <joyce.eduarda@drogafonte.com.br>

Prezada Joice, boa tarde.

O sistema permite o registro de até 4 (quatro) casas decimais.

Não há impedimento, no Termo de referência, para o registro de preços nesses moldes.

Espero ter esclarecido sua dúvida.

Continuo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

Júlio César dos Santos Gomes

Agente de Licitação

Unidade de Compras e Licitações

Setor de Administração

Divisão de Administração e Finanças

Gerência Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

CNPJ: 15.126.437/0025-10

huufjf.ebserh.gov.br

(32) 4009-5193



De: joice.eduarda <joyce.eduarda@drogafonte.com.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 15:41

Para: Unidade de Compras e Licitações (HU-UFJF) <uclic.hu-ufjf@ebserh.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO: EBSERH/MG - PE 90062/2025 - AB: 22/08/2025

Boa tarde, Prezados.

Quantas casas decimais podemos utilizar para a proposta?

Atenciosamente,